

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUO DE IDENTIFICACAO

MA1960090762



POLEGAR DIREITO



Dayse Layanne Pereira Meneses

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016749742001-2

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2018

NOME DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES

FILIAÇÃO

JOSE RIBAMAR MENESES FILHO E MARIA
CLEUSA PEREIRA MENESES

NATURALIDADE

JOSELANDIA - MA

DATA DE NASCIMENTO
13/10/1986

DOC ORIGEM

NASC. N.18.842 FLS.151 V LIV.24-A

CPF

017717003-43

SAO LUIS-MA
P-018

Ma'c'o
LICENCIADO/CARTEIRANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

VIA-02

P-000000 1101022
Fls. nº 220
10

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

1101022

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
D L P MENESES EIRELI.

Prod. Original de 0021

Fls. n.º 201

Visto 9

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, brasileira, natural de Brasília - DF, solteiro, nascido em 17/01/1992, Empresário, portador do CPF 052.195.253-01 e Cédula de Identidade n.º 2753665 SSP - DF, expedida em 05/04/2016, residente e domiciliada na Rua Filomena Rios da Cunha, 269, bairro Parque da Alvorada - Cep. 65.633-190 – Timon/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS EIRELI**, estabelecida na **Rua da Mangueira, 39, Trizidela, Igarapé Grande-MA, CEP: 65.720-000.**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º **31.961.068/0001-60** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º 21600095760 em 07/11/2018 e posteriores alterações sob. n.º 20190261951 em 23/04/2019, sob. n.º 20190953039 em 27/08/2019 e sob. n.º 20191315311 em 21/01/2020 resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 - Altera-se o nome empresarial para **D L P MENESES EIRELI**.

02 - Fica transferida a Titularidade da EIRELI para a Sra. **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, brasileira, natural de Joselandia - MA, solteira, nascido em 13/10/1986, empresária, portador do CPF 017.717.003-43 e Cédula de Identidade n.º 016749742001-2 SESP - MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira, S/N, Centro, CEP 65.755-000, Joselandia – MA.

03 - Transferir do Titular-Administrador **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS** para a nova Titular-Administradora **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, o Capital Social de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), já qualificado, transferindo também todos os seus direitos, de acordo com o Ato Constitutivo, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador, plena e irrevogável quitação.

04 - A administração da EIRELI será exercida por sua titular **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

05 - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

06 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **D L P MENESES EIRELI** e o nome fantasia **B M SERVIÇOS EM GERAL**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede **Rua da Mangueira, 39, Trizidela, Igarapé Grande-MA, CEP: 65.720-000**.

CLÁUSULA 03 – O objeto da empresa é: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3312-1/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8640-2/09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **17/10/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 - A administração da EIRELI é exercida por sua titular **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
D L P MENESES EIRELI.

RECEB Nº 1104/2020
Página 3 de 4
Fls. n.º 22
Visto _____

CLÁUSULA 07 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Igarapé Grande – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 06 de março de 2020.

Dayse Layanne Pereira Menezes

DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF n.º 017.717.003-43

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
CPF n.º 052.195.253-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D L P MENESES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01771700343	DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 10:40 SOB N° 20200185616.
PROTOCOLO: 200185616 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001075543. NIRE: 21600095760.
D L P MENESES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Processo: 11/10/22
Fls. nº 225
Visto: e

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI960090762



POLEGAR DIREITO



Dayse Layanne Pereira Menezes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

016749742001-2

DATA DE EXPEDIÇÃO

05/10/2018

NOME

DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES

FILIAÇÃO

JOSE RIBAMAR MENESES FILHO E MARIA
CLEUSA PEREIRA MENESES

NATURALIDADE

JOSELANDIA - MA

DATA DE NASCIMENTO

13/10/1986

DOC ORIGEM

NASC. N.18.842 FLS.151 V LIV.24-A

CPF

017717003-43

SAO LUIS-MA

P-018

Licio
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

11/10/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/12/2021 14:19:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D L P MENESES EIRELI**
CNPJ: **31.961.068/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Fls. nº _____
Visto Processo nº 1101102021
Fls. nº 227
Visto 6

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.961.068/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2018
NOME EMPRESARIAL D L P MENESES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B M SERVICOS EM GERAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Dispensada *) 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl		
LOGRADOURO R DA MANGUEIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 65.720-000	BARRIO (CISTRITO) TRIZIDELA	MUNICÍPIO IGARAPE GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RNUNESDOSREIS@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9465-9780
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2021 às 13:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.961.068/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	D L P MENESES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/12/2021 às 13:20 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

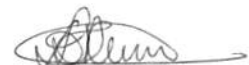
Processo nº 1104102021
Fls. nº 232
Visto u



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200185616
- DATA DO PROTOCOLO: 09/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600095760
- ARQUIVAMENTO: 20200185616
- EMPRESA: D L P MENESES EIRELI

pdf Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMDYxNDE5MDFfQ29udHJhdG9fTUFQMjAwNTI1OTMwMC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2)



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
D L P MENESES EIRELI.**

Processo nº 110440302
Fls. nº 234
Página 4
Visto _____

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS, brasileira, natural de Brasília - DF, solteiro, nascido em 17/01/1992, Empresário, portador do CPF 052.195.253-01 e Cédula de Identidade nº 2753665 SSP - DF, expedida em 05/04/2016, residente e domiciliada na Rua Filomena Rios da Cunha, 269, bairro Parque da Alvorada - Cep. 65.633-190 – Timon/Ma., titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS EIRELI**, estabelecida na **Rua da Mangueira, 39, Trizidela, Igarapé Grande-MA, CEP: 65.720-000.**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob. n.º 31.961.068/0001-60 e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º 21600095760 em 07/11/2018 e posteriores alterações sob. n.º 20190261951 em 23/04/2019, sob. n.º 20190953039 em 27/08/2019 e sob. n.º 20191315311 em 21/01/2020 resolve por este instrumento particular, alterar mediante as Cláusulas seguintes.

01 - Altera-se o nome empresarial para **D L P MENESES EIRELI**.

02 - Fica transferida a Titularidade da EIRELI para a Sra. **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, brasileira, natural de Joselandia - MA, solteira, nascido em 13/10/1986, empresária, portador do CPF 017.717.003-43 e Cédula de Identidade nº 016749742001-2 SESP - MA, residente e domiciliado na Rua Francisco Vieira, S/N, Centro, CEP 65.755-000, Joselandia – MA.

03 - Transferir do Titular-Administrador **YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS** para a nova Titular-Administradora **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, o Capital Social de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), já qualificado, transferindo também todos os seus direitos, de acordo com o Ato Constitutivo, recebendo deste valor da venda e dando ao comprador, plena e irrevogável quitação.

04 - A administração da EIRELI será exercida por sua titular **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

05 - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

06 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).



CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 01 – A empresa gira sob o novo nome empresarial de **D L P MENESES EIRELI** e o nome fantasia **B M SERVIÇOS EM GERAL**.

CLÁUSULA 02 – A empresa tem sua sede **Rua da Mangueira, 39, Trizidela, Igarapé Grande-MA, CEP: 65.720-000**.

CLÁUSULA 03 – O objeto da empresa é: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8610-1/02 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8630-5/01 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA 8640-2/07 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3312-1/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 4618-4/01 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 8640-2/01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA 8640-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS 8640-2/09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS.

CLÁUSULA 04 – A EIRELI iniciou suas atividades em **17/10/2018** e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA 05 – O Capital Social da empresa é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 06 – A administração da EIRELI é exercida por sua titular **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N.º 04 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA.
D L P MENESES EIRELI.**

Processo nº 1101103021
Fls. nº 3 de 36
Página 3 de 36
Visto _____

CLÁUSULA 07 - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011. § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 08 - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA 09 - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 10 - Fica eleito o foro da comarca de Igarapé Grande – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste aditivo.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor

Caxias/MA, 06 de março de 2020.

Dayse Layanne Pereira Menezes
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF n.º 017.717.003-43

YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS
CPF n.º 052.195.253-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D L P MENESES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01771700343	DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
05219525301	YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 10:40 SOB N° 20200185616.
PROTOCOLO: 200185616 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001075543. NIRE: 21600095760.
D L P MENESES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:47 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **A87A.C6F7.E8D4.4EF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.961.068/0001-60
Razão Social: D L P MENESES EIRELI
Endereço: RUA DA MANGUEIRA 39 / TRIZIDELA / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2021 a 10/01/2022

Certificação Número: 2021121201464629681870

Informação obtida em 16/12/2021 13:23:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.961.068/0001-60

Razão social: D L P MENESES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121201464629681870
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302074268749000
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402004971474157
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602063274558352
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701365400726691
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090801454040773080
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002071106087400
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080101462444405001
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402150219766590
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602164832489625
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701302721853120
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602092329023365
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012803130079459668
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903260909351445
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121804022514432509
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112704353923220881
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110802415271233546
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102004222495494004
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100103534878356645
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091204105385756760
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082406064598230276
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080505091160333852
16/07/2020	16/07/2020 a 14/08/2020	2020071605564340421139
27/06/2020	27/06/2020 a 26/07/2020	2020062704532601193828
26/03/2020	26/03/2020 a 24/04/2020	2020032604044374894149
07/03/2020	07/03/2020 a 04/07/2020	2020030703585824003993
17/02/2020	17/02/2020 a 17/03/2020	2020021700532159372090
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122205003168866002

Voltar

Processo nº 101109921

Fls. nº 241

Visto e

Almeida



Processo nº 1101102021
Fls. nº 242
Visto ce

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 226121/21

Data da Certidão: 19/10/2021 15:42:40

CPF/CNPJ 31961068000160 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2021 13:24:22



Processo nº 1104102021
Fls. nº 243
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 074608/21

Data da Certidão: 19/10/2021 15:42:55

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31961068000160

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2021 13:26:14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D L P MENESES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.961.068/0001-60
Certidão nº: 57188186/2021
Expedição: 16/12/2021, às 13:29:09
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D L P MENESES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.961.068/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

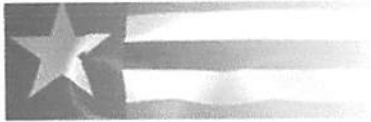
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.961.068/0001-60 **Inscrição Estadual:** 12.581601-4

Razão Social: YAGO BRUNO TEIXEIRA MORAIS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VENEZA

Número: 80 **Complemento:**

Bairro: FUMO VERDE

Município: CAXIAS **UF:** MA

CEP: 65607762 **DDD:** **Telefone:** 94659780

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-
Principal: SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8630502	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8640205	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640207	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630501	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Situação Cadastral Vigente: NÃO HABILITADO

Aviso: Situação cadastral sujeita a denegação por Inscrição Estadual, podendo comprar por CNPJ com pagamento do tributo

Data desta Situação Cadastral: 16/12/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Data da consulta: 16/12/2021 10:34:44

Processo nº 1101102021
Fls. nº 246
Visto e

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.961.068/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D L P MENESES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco, s/nº

CEP: 65.720-000

Igarapé Grande Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

Processo nº 1101102021
Fls. nº 247
Visto e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 005/2022

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob qualquer imposto que exista, a esta Fazenda Municipal, **D L P MENESES EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº 31.961.068/0001 -60 Residente e Domiciliado na R da Mangueira, nº 39, Trizidela, Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0000011

11/01/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco, s/nº

CEP: 65.720-000

Igarapé Grande Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

Processo nº 40.110201

Fls. nº 298

Visto e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº 005/2022

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não há quaisquer débitos de inscritos em dívidas ativas até a presente data sobre o referido contribuinte, **D L P MENESES EIRELI**, inscrito no CNPJ de nº 31.961.068/0001-60 Residente e Domiciliado na R da Mangueira, nº 39, Trizidela – Igarapé Grande - MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

JAIR MARINHO SANTOS

Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

CPF: 198.673.953-87

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0000011

11/10/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IGARAPÉ GRANDE

Rua São Francisco, s/nº

CEP: 65.720-000

Igarapé Grande Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Igarapé Grande

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.

Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000

CNPJ: 06.323.208/0001-28

Processo nº 1101/2022

Fls. nº 249

Visto e

Alvará

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2022

LICENÇA: Nº 005

MUNICÍPIO: IGARAPÉ GRANDE – MA

CONTRIBUINTE: D L P MENESES EIRELI

ENDEREÇO: R DA MANGUEIRA, Nº 39, TRIZIDELA - IGARAPÉ GRANDE – MA

ATIVIDADE PRINCIPAL: 86.10-1-01 – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXETO PRONTO – SOCORRO E UNIDADES DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

NOME FANTASIA: B M SERVIÇOS EM GERAL

CNPJ: 31.961.068/0001-60

CAD. ECONÔMICO: *****

DATA DA ABERTURA: 07/11/2018

RESTRIÇÕES: NÃO POSSUI RESTRIÇÕES.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

VISTO: 17/01/2022



JAIR MARINHO SANTOS

Diretor de Divisão de Tributação

CPF: 198.673.953-87

ATENÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

VALIDADE: 31/12/2022

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref Mun Igarapé Grande/MA
Mat 000011

11/01/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº 03

O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através de sua Divisão competente, em conformidade com os termos do artigo 069 da Lei Complementar 039/98: Concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO** Para o exercício de 2022 para funcionar: D L P MENESES EIRELI CNPJ:31.961.068/0001-60 sobre a responsabilidade do Sr: DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES responsável pelo CPF:017.717.003-43, situado na Rua da Mangueira nº 39, trizidela, Igarapé Grande, MA.

Igarapé Grande 17 de Janeiro de 2022

Marcia de Nazare Oliveira Lacerda
Coordenador Vigilância Sanitária
COREN MA 451.830

Validade 31/12/2022

[Assinatura]
Coord. da Vigilância Sanitária

[Assinatura]
Raquel Inácia Evangelista
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
Prof. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0003850

Secretário (a) Municipal de Saúde

Obs: usar álcool em gel em todo o ambiente do estabelecimento e oferecer ao clientes o mesmo. Deve Manter sempre bem limpo o estabelecimento para não sofrer a punição da lei federal 6.437/77 e a lei estadual 039/98 . Esse documento poderá ser caçado em qualquer tempo se constatado irregularidade no estabelecimento.

O presente termo de Licença deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização e terá validade do ano em que foi expedido.

TERRA DO FUTURO

11/01/22

CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA


[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IGARAPÉ GRANDE

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO, da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Falência e Concordatas**, a partir do dia vinte e três (23) do mês de dezembro do ano de dois mil e três (2003), até a presente data constatei não existir distribuição alguma de pedido de Falência ou concordata contra: **D. L. P. MENESES EIRELI**, estabelecida na Rua da Mangueira, nº 39, Bairro Trizidela, Igarapé Grande - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.961.068/0001-60. CERTIFICO finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, aos 18 de janeiro de 2022.

EU , Francisco Alex de Sousa Brito. DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande/MA, 18 de janeiro de 2022.


Francisco Alex de Sousa Brito
Secretaria Judicial
matrícula 164814

11/01/22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210619058
- DATA DO PROTOCOLO: 05/05/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600095760
- ARQUIVAMENTO: 20210619058
- EMPRESA: D L P MENESES EIRELI

pdf Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA1MDUwOTEyMzRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDQxNzQxLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2)



B M SERVIÇOS EM GERAL**D L P MENESES EIRELI**

Rua da Mangueira, 39, Trizidela, CEP: 65.720-000

CNPJ – 31.961.068/0001-60 NIRE - 21600095760

Igarapé Grande – Maranhão

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

RECEITA OPERACIONAL		960.295,05
(-) Impostos Incidentes s/ os Serviços Prestados		<u>336.103,25</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		624.191,80
(-) Custos dos Serviços Prestados		239.258,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		384.933,60
(-) <u>DESPESAS OPERACIONAIS</u>		
Desp. Administrativas	78.051,80	
Desp. Tributárias	42.118,25	<u>120.170,05</u>
LUCRO OPERACIONAL		264.763,55
Receitas Não Operacionais		<u>-</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		264.763,55

Igarapé Grande - MA, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70

Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Dayse Layanne Pereira Meneses

Titular/Administradora

CPF n.º 017.717.003-43 e RG: 0167497420012 SESP-MA



B M SERVIÇOS EM GERAL

D L P MENESES EIRELI

Rua da Mangueira, 39, Trizidela, CEP: 65.720-000
CNPJ – 31.961.068/0001-60 NIRE - 21600095760
Igarapé Grande – Maranhão

BALANÇO PATRIMONIAL DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

- DISPONÍVEL

Caixa/Banco C/ Movimento 362.381,05

ATIVO PERMANENTE

Máquinas e Equipamentos 150.000,00

(-) Depreciação Acumulada (15.000,00)

TOTAL DO ATIVO..... 497.381,05

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Sociais/Fiscais 52.617,50 52.617,50

PATRIMONIO LÍQUIDO

Capital Social 180.000,00

Lucro do Exercício 264.763,55 444.763,55

TOTAL DO PASSIVO..... 497.381,05

Igarapé Grande - MA, 31 de dezembro de 2020.

Rafael Nunes dos Reis

Contador CRC/MA 11.375 CPF: 017.803.403-70
Fone: (99) 8809-9269/8211-5000 Caxias – Maranhão

Dayse Layanne Pereira Meneses

Titular/Administrador
CPF n.º 017.717.003-43 e RG: 0167497420012 SESP-MA



B M SERVIÇOS EM GERAL

D L P MENESES EIRELI

Rua da Mangueira, 39, Trizidela, CEP: 65.720-000

CNPJ – 31.961.068/0001-60 NIRE - 21600095760

Igarapé Grande – Maranhão

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

01 - LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + REAL. L. PRAZO}{PC + EXIG. L. PRAZO} = \frac{362.381,05 + 0,00}{52.617,50 + 0,00} = 6,88$$

LG= Liquidez Geral

LI= Liquidez Imediata

PC= Passivo Circulante

02 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} = \frac{362.381,05}{52.617,50} = 6,88$$

LC= Liquidez Corrente

AT= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

03 - SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP} = \frac{497.381,05}{52.617,50 + 0,00} = 9,45$$

SG= Solvência Geral

ET= Exigível Total

AT= Ativo Total

03 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC + PELP}{AT} = \frac{52.617,50 + 0,00}{497.381,05} = 0,10$$

Índices obtidos com base no Balanço Patrimonial Exercício 2020.

Igarapé Grande/MA, 04 de maio de 2021

Rafael Nunes dos Reis
Contador CRC/MA 11.375/O
CPF: 017.803.403-70

Dayse Layanne Pereira Meneses
Titular/Administrador
CPF n.º 017.717.003-43 e RG: 0167497420012 SESP-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D L P MENESES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01771700343	DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 09:41 SOB N° 20210619058.
PROTOCOLO: 210619058 DE 05/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103098087. CNPJ DA SEDE: 31961068000160.
NIRE: 21600095760. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2021.
D L P MENESES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma D L P MENESES EIRELI, estabelecida no(a) Rua da Mangueira, nº 39, bairro Trizidela, CEP 65720-000, cidade Igarapé Grande, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.961.068/0001-60 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600095760 por despacho de 07/11/2018.

Igarapé Grande-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
Titular/Administradora
CPF: 017.717.003-43
RG 016749742001-2 SESP - MA



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma D L P MENESES EIRELI, estabelecida no(a) Rua da Mangueira, nº 39, bairro Trizidela, CEP 65720-000, cidade Igarapé Grande, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.961.068/0001-60 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600095760 por despacho de 07/11/2018.

Igarapé Grande-MA, 1 de Janeiro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
Titular/Administradora
CPF: 017.717.003-43
RG 016749742001-2 SESP - MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 10 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 10 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma D L P MENESES EIRELI, estabelecida no(a) Rua da Mangueira, nº 39, bairro Trizidela, CEP 65720-000, cidade Igarapé Grande, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.961.068/0001-60 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21600095760 por despacho de 07/11/2018.

Igarapé Grande-MA, 31 de Dezembro de 2020

Rafael Nunes dos Reis
Contador
CPF: 017.803.403-70
CRC-MA 011375-O

DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
Titular/Administradora
CPF: 017.717.003-43
RG 016749742001-2 SESP - MA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 210619759
Página 11 de 11
Fis. nº 223
Visto _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D L P MENESES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01771700343	DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:23:05 SOB N°
20210619759.
PROTOCOLO: 210619759 DE 04/05/2021. NIRE: 21600095760.
D L P MENESES EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021

Processo nº 101102021
Fls. nº 260
Visto e

AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210619759
- DATA DO PROTOCOLO: 16/12/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600095760
- EMPRESA: D L P MENESES EIRELI

pdf Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDUwOTIzMDI1VGVybnW9BdXRlbnRpY2FjYW9FTUUFFMjEwMDQ0MTg3MF8yMTA2MTk3NTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_f)





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 1101102021

Fls. nº 261

Visto JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103096521 em 05/05/2021, protocolo 210619759. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D L P MENESES EIRELI
Número de Registro:	21600095760
CNPJ:	31961068000160
Município:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01771700343	DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES	
01780340370	RAFAEL NUNES DOS REIS	MA011375-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/05/2021 09:23:10 SOB Nº 20210619759.
PROTOCOLO: 210619759 DE 04/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103096521. NIRE: 21600095760.
D L P MENESES EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/05/2021



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 1104102021
Fls. nº 262
Visto e

**ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

O INTERESSADO ABAIXO QUALIFICADO REQUER SUA INSCRIÇÃO NO credenciamento do laboratório/clinica - chamamento público nº 004/2021, divulgado pelo município de Esperantinópolis (MA), objetivando o Credenciamento de clínicas para a prestação de serviços na realização de exames de imagem (ultrassom, tomografia, endoscopia, ecocardiograma) e exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS - Sistema Único de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis (MA).

Nome: D L P MENESES EIRELI

Endereço: Rua da mangueira nº 39

CNPJ: 31.961.068/0001-60

CEP - Cidade - Estado: 65.720-000 Igarape Grande - MA

Profissional Responsável: Bruna da Costa Galvão

Nome: Bruna da Costa Galvão

CRM/CRF/RG/CPF: 6758 / MA

Especialidade procedimentos (relacionar os grupos 1, 2, do Projeto Básico).

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Menezes

**D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43**



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 110402027

Fis. nº 263

Visto _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO", de um lado a empresa: D L P MENESES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.961.068/0001-60, SEDIADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 39, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65.720-000, IGARAPE GRANDE-MA, representada nesta ocasião por seu representante legal o Sr. DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES CPF: 017.717.003-43, RG: 016749742001-2 SESP-MA, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sra. BRUNNA DA COSTA GALVÃO, C.P.F. Nº 003.004.843-56, RG. 1243516990 SSP-MA, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 1 um ano após a data da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **04 horas diárias** sendo das **08:00 horas às 12:00 horas de Terça e Sexta-feira**;

Cláusula 4ª - O Contratado prestará efetiva assistência técnica diária a empresa acima no horário declarado, do qual assume a responsabilidade técnica e demais compromissos para com o CRF/MA, de acordo com o que dispõe as leis 3.820/60 e 5.991/73, decretos ou legislação específica ao estabelecimento;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado terão o valor pago de **R\$: 2.350,00**.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e protocolização no CRF/MA.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme cláusula 1ª.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dayse Layanne Pereira Menezes
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43
RG: 016749742001-2 SESP - MA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Brunna da Costa Galvão
BRUNNA DA COSTA GALVÃO
CPF: 003.004.843-56,
MEDICA. CRM/UF: 6758/MA
ULTRASSONOGRAFISTA

TESTEMUNHAS

NOME: Pauliano de Sousa Carneiro
CPF: 918527573-53

NOME: Marcelo Henrique Carneiro Carneiro
CPF: 00449597377

Marcelo Henrique Carneiro Carneiro



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MARANHÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
BRUNNA DA COSTA GALVÃO

CRM/UF
6758/MA



FILIAÇÃO
TERESA BARROSO DA COSTA GALVÃO
EDVALDO LOPES GALVÃO



DATA DE INSCRIÇÃO VIA
20/07/2012 02

Brunna da Costa Galvão

ASSINATURA DO PORTADOR

11 1011 22
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CPF
003.004.843-56

RG/ÓRGÃO EMISSOR
1243516990 / SSP-MA

TÍTULO DE ELEITOR
061545781139

SEÇÃO
004

ZONA
067

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1990

NATURALIDADE
PEDREIRAS-MA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO LUÍS-MA 15/02/2019

389260



Abelardo

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

11 106122
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

[Signature]

[Signature]



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

**ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

O INTERESSADO ABAIXO QUALIFICADO REQUER SUA INSCRIÇÃO NO credenciamento do laboratório/clinica - chamamento público nº 004/2021, divulgado pelo município de Esperantinópolis (MA), objetivando o Credenciamento de clínicas para a prestação de serviços na realização de exames de imagem (ultrassom, tomografia, endoscopia, ecocardiograma) e exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS - Sistema Único de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis (MA).

Nome: D L P MENESES EIRELI

Endereço: Rua da mangueira nº 39

CNPJ: 31.961.068.10001-60

CEP - Cidade - Estado: 65.720-000 Igarape Grande - MA

Profissional Responsável: Isadora Cristhiane Costa Carneiro

Nome: Isadora Cristhiane Costa Carneiro

CRM/CRF/RG/CPF: 008890/MA

Especialidade procedimentos (relacionar os grupos 1, 2, do Projeto Básico).

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Menezes

**D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43**



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 110402021
Fls. nº 267
Visto _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por meio deste instrumento "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO", de um lado a empresa: **D L P MENESES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.961.068/0001-60, SEDIADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº39, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65.720-000, IGARAPE GRANDE-MA**, representada nesta ocasião por seu representante legal o Sr. **DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES CPF: 017.717.003-43, RG:016749742001-2 SESP-MA**, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sra. **ISADORA CRISTHINNE COSTA CARNEIRO, CPF:043.114.573-32, RG.19179366/SSP-MG**, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 1 um ano após a data da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: **04 horas** diárias sendo das **08:00 horas às 12:00 horas de Segunda e Quinta-feira**;

Cláusula 4ª - O Contratado prestará efetiva assistência técnica diária a empresa acima no horário declarado, do qual assume a responsabilidade técnica e demais compromissos para com o CRF/MA, de acordo com o que dispõe as leis 3.820/60 e 5.991/73, decretos ou legislação específica ao estabelecimento;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado terão o valor pago de **R\$: 2.100,00**.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e protocolização no CRF/MA.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme cláusula 1ª.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dayse Layanne Pereira Menezes

DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES

CPF:017.717.003-43

RG: 016749742001-2 SESP - MA

SÓCIA ADMINISTRADORA

Isadora Cristhine Costa Carneiro

ISADORA CRISTHINNE COSTA CARNEIRO

CPF:043.114.573-32

MEDICA GASTROENTEROLOGISTA

CRM/UF:008890/MA

[Assinatura]

TESTEMUNHAS

NOME:

Juliano de Sousa Carneiro

CPF: 91852757353

NOME:

Marcos Carneiro

CPF: 021149597377

Processo nº 11011020
Fls. nº 268
Visto

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DO MARANHÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
ISADORA CRISTHINE COSTA
CARNEIRO

CRM / UF
008890/MA

FILIAÇÃO
RODOLFO CARNEIRO JOVITA

MARIA CELENA COSTA
CARNEIRO

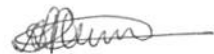
DATA DE INSCRIÇÃO VIA
18/07/2016 1

Isadora Cristhine Costa Carneiro

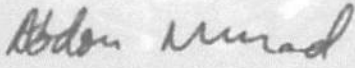
ASSINATURA DO PORTADOR



11 101122
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA



Processo nº 110.1102021
Fls. nº 268
Visto _____

CPF 043.114.573-32	RG / ÓRGÃO EMISSOR 19179366/SSP-MG	
TÍTULO DE ELEITOR 00070067341112	SEÇÃO 0016	ZONA 0061
DATA DE NASCIMENTO 30/04/1993	NATURALIDADE PEGREIRAS-MA	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO SÃO LUIS.21/09/2016		
0222658		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACORDO COM A LEI 8.236/75

11 101122
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA





Curso de
Endoscopia
Digestiva Alta

CERTIFICADO

Certificamos que

DRA. ISADORA CRISTHINE COSTA CARNEIRO

Participou do curso de Endoscopia Digestiva Alta realizado no período de 17 de Setembro a 15 de Dezembro de 2018. Cumprindo carga horária de 54 h/a teóricas e 280 h/a práticas de exames, promovido pelo Serviço de Endoscopia Digestiva Alta do Clínica Gastros.


Teresina, 15 de Dezembro de 2018



Dr. Lucildo Balduino Leão

Diretor Téc. Responsável / Coordenador do Curso
CRM/PA 2147




CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

Processo nº 1104/2018
Fls. nº 270
Visto



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 11041020
Fls. nº 271
Visto _____

**ANEXO III
MODELO DE REQUERIMENTO**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

O INTERESSADO ABAIXO QUALIFICADO REQUER SUA INSCRIÇÃO NO credenciamento do laboratório/clínica - chamamento público nº 004/2021, divulgado pelo município de Esperantinópolis (MA), objetivando o Credenciamento de clínicas para a prestação de serviços na realização de exames de imagem (ultrassom, tomografia, endoscopia, ecocardiograma) e exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS - Sistema Único de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis (MA).

Nome: D L P MENESES EIRELI

Endereço: Rua da mangueira nº 39

CNPJ: 31-961-06810001-60

CEP - Cidade - Estado: 65-720-000 Igarape Grande - MA

Profissional Responsável: Aristoteles Lima de Oliveira

Nome: Aristoteles Lima de Oliveira

CRM/CRF/RG/CPF: 0059881PI

Especialidade procedimentos (relacionar os grupos 1, 2, do Projeto Básico).

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Menezes

**D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **Aristocles Lima Oliveira** com matrícula **16000717**, está regularmente matriculado no Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Cardiologia Clínica** da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas, com carga horária de **943 horas**.

Declaramos, ainda, que o(a) referido(a) aluno(a) ingressou nesta Faculdade no 1º semestre de 2011 e conclusão no 2º semestre de 2018.

Katya
Brasília/DF, 14 de novembro de 2018.
Katyenne Silva
Coordenadora de Ensino
IPEMED-DF

Faculdade IPEMED de Ciências Médicas

11/10/18
CONFERE COM ORIGINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESPERANTINÓPOLIS-MA

BELO HORIZONTE - MG

Av. Afonso Pena, 732 - 7º andar
Centro
CEP 30190-003
contato@ipeimed.com.br
(31) 3272-7444

SÃO PAULO - SP

R. Dr. Nogueira Martins, 700
Savile
CEP 04143-020
contato@ipeimed.com.br
(11) 2275-1266

SALVADOR - BA

Av. Jequitiá, 62
Cruzeiro - Cidade Baixa
CEP 40015-035
contato@ipeimed.com.br
(71) 3015-0327

RIO DE JANEIRO - RJ

Rua Vereador Rocha Leão, 10
Copacabana
cep 22091-060
contato@ipeimed.com.br
(21) 2501-0599

BRASÍLIA - DF

SEPN quadra 509 Bloco B
1º andar Ed. CONTAG - 210 Norte
cep 70750-502
contato@ipeimed.com.br
(61) 3343-0320



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 10110002
Fls. nº 274
Visto e

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO - Art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Prezados Senhores,

Eu **Dayse Layanne Pereira Meneses**, inscrita no CPF sob nº **017.717.003-43**, DECLARO, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16(dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Meneses
D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43

**SERVIÇOS EM
GERAL**



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 110.110.300
Fls. nº 275
Visto e

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

A empresa **D L P MENESES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **31.961.068/0001-60**, SEDIADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 39, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65.720-000, IGARAPE GRANDE-MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES, portador da Cédula de Identidade RG nº 016749742001-2 SESP - MA e do CPF nº 017.717.003-43, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA (ME), conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme artigo da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2016.

Declara ainda que, a empresa retro mencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Menezes

D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43

[Handwritten signature]



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 1101102021
Fls. nº 276
Visto _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ATO CONVOCATÓRIO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Vimos por meio desta, apresentar a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde de Esperantinópolis nossos documentos, solicitando nosso credenciamento, visando a prestação de serviços de laboratório/clínica, aceitando todas as condições e cláusulas estabelecidas no Edital de Credenciamento, 004/2021.

Declaramos estar ciente de todas as cláusulas constantes no Edital e aceitamos o credenciamento pela tabela SUS, e aguardamos a aceitação de nossa Instituição pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde de Esperantinópolis para Credenciamento de Laboratórios/clínicas.

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Meneses

D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43

**SERVIÇOS EM
GERAL**



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60

Processo nº 104102009
Fls. nº 222
Visto _____

ANEXO VII

"MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Eu DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES, portador da Cédula de Identidade RG nº 016749742001-2 SESP - MA e do CPF nº 017.717.003-43 representante legal da Empresa **D L P MENESES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.961.068/0001-60, SEDIADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 39, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65.720-000, IGARAPE GRANDE-MA** interessada em participar da licitação em epígrafe, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde de Esperantinópolis, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que **CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADOS DO EDITAL.**

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Meneses

D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43

**SERVIÇOS EM
GERAL**



Processo nº 1101102021
Fls. nº 278
Visto _____

D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60
ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

A Signatária **D L P MENESES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **31.961.068/0001-60**, SEDIADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 39, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65.720-000, IGARAPE GRANDE-MA, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Menezes

D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43

**SERVIÇOS EM
GERAL**

[Assinatura]



D L P MENESES EIRELI
CPNJ. 31.961.068/0001-60
ANEXO IX

Processo nº 110110002
Fls. nº 238
Visto _____

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DE DOCUMENTOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
DA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.

Prezados Senhores,

D L P MENESES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.961.068/0001-60, SEDIADA NA RUA DA MANGUEIRA, Nº 39, BAIRRO TRIZIDELA, CEP 65.720-000, IGARAPE GRANDE-MA, DECLARA, sob as penas da lei, a veracidade e fidelidade de todos os documentos e informações apresentados por esta Licitante na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 que tem como objeto Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de realização de exames Laboratoriais, de acordo com a Tabela SUS - Sistema Único de Saúde

IGARAPE GRANDE-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dayse Layanne Pereira Meneses

**D L P MENESES EIRELI
CNPJ: 31.961.068/0001-60
DAYSE LAYANNE PEREIRA MENESES
CPF: 017.717.003-43**

**SERVIÇOS EM
GERAL**

[Handwritten signature]